

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 012/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária dos **PE-011-2023** e do Termo dos contratos 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023; **PE-038-2023** e do termo dos contratos 005/2024 e 006/2024; **DI-104-2023** e do Termo do contrato 256/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas jurídicas ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53, estabelecida na RODOVIA BA 148 KM 04, SN, RODOVIA, IRECÊ-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr. JUSSÉLIO BENICIO DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 0432281355 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 522.492.635-15, **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, estabelecida na RUA DA VITORIA DO CEASA, nº 000002, GALPAOF 01 E F 02 BOX 03, CEASA, SALVADOR-BA, CEP 41.400-025, neste ato representada pelo Sr(a) RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 0671506242, inscrita no CPF sob o nº 916.295.275-72, **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, estabelecida na R ESMERANO SANTIAGO, nº 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO-BA, CEP 44.695-000, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 0600613871 MD BA, inscrito no CPF sob o nº 023.739.405-74, **DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.529.887/0001-12, estabelecida na RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, nº 9, A, CAJA, MARAGOGIPE-BA, CEP 44.420-000, neste ato representada pelo Sr (a) DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº 1410923860, inscrito no CPF sob o nº 044.150.595-38, **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, estabelecida na Rua A, nº 521, TERREO, Nova Itabuna, Itabuna-BA, CEP 45.611-110, neste ato representada pelo Sr (a) MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA, portadora da carteira de identidade RG nº 369793846, inscrita no CPF sob o nº 735.280.565-68, **TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.991.907/0001-81, estabelecida na Rua Jayme Simas, nº 25, Boca do Rio, Salvador -BA, CEP 41.706-000, neste ato representada pelo Sr (a) GUSTAVO SILVA FRAGA, portador da carteira de identidade RG nº 2155557129, inscrito no CPF sob o nº 022.765.070-04, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, portador da carteira de identidade RG nº 7.679.226 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, **A.L.B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **07.785.176/0001-45**, estabelecida na Pc Teodoro Sampaio, nº 69, Terreo, Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr (a) ANA LÚCIA BENTO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 06808538-98, inscrita no CPF sob o nº 960.319.995-87, **A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.773.885/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Eugenio Sales, 88, Edifício Loren Emp. Cent, Sala 203, Boca do Rio, Salvador-BA - CEP 41.706-670, neste ato representada pelo Sr (a) ORIDES CORREA DE FRAGA, portador da carteira de identidade RG nº 1024281361, inscrito no CPF sob o nº 198.576.590-04; **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 703, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueiredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29; **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 32.238.774/001-41, estabelecida na Rua Beneditina C. Da Silva, s/nº, Centro, Irecê - BA, CEP 44900-000, representada por ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, portador do RG nº 976076497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 026.554.235-93; **CI ALVES BARRETO-ME** inscrita no CNPJ

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-BA

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

07.230.563/0001-15, estabelecida na Rua Cel. José Nogueira-Casa, Centro, Xique-Xique – BA

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-011-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades das secretarias desta administração.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-038-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba

INSTRUMENTO VINCULANTE: DI-104-2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e perfumaria, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 012/2024, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação: 2067/2056

Elemento: 3390300000/4490520000

Fonte: 1.569.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **185/2023, 186/2023, 187/2023, 188/2023, 189/2023, 190/2023, 191/2023, 192/2023, 193/2023, 005/2024, 006/2024 e 256/2023.** Permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 14 de maio de 2024.

Simone Neves Pinto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal